

1 ATA DA CENTÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE  
2 BIOQUÍMICA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE  
3 FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Ao décimo terceiro dia do mês de dezembro do ano de  
4 dois mil e dezenove, às dez horas e trinta e dois minutos, reuniram-se os membros do  
5 colegiado do curso de Bioquímica do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu/UFSJ, em reunião  
6 presidida pela professora Telma Porcina Vilas Boas Dias, para cumprir a seguinte pauta: **1)**  
7 Análise da proposta de oferta das disciplinas de Histologia e Embriologia pelo GAD  
8 Citologia, Histologia e Embriologia; **2)** Análise do Memorando Eletrônico nº 234/2019 -  
9 ASSIN e da solicitação de prorrogação de prazo para conclusão do curso; **3)** Definição de  
10 comissão eleitoral e datas para eleição de representante docente do curso de Bioquímica na  
11 Congregação do CCO; **4)** Análise das definições atuais de pesos das provas do ENEM; **5)**  
12 Atualização da norma nº 16/2014 com orientações para inscrição periódica de alunos devido  
13 ao novo PPC do curso; **6)** Análise de solicitação de discente; **7)** Análise das UC's do curso  
14 de Farmácia do PPC 2014 que podem ser automaticamente cadastradas como optativas  
15 para o curso de Bioquímica; **8)** Análise do e-mail recebido do NDA a respeito do calendário  
16 do desenvolvimento docente para 2020: sugestões de temas e datas; **9)** Outros assuntos.  
17 Estiveram presentes na reunião os professores Telma Porcina Vilas Boas Dias, Vanessa  
18 Jaqueline da Silva Vieira dos Santos, Fábio Vieira dos Santos, Gisele Cristina Rabelo Silva e  
19 Letícia Fernandes de Oliveira e a nova representante discente Isabela Bréscia Soares de  
20 Souza. Também estiveram presentes como convidados para a discussão do ponto 1 da  
21 pauta os professores Hélio Batista dos Santos e Stênio Nunes Alves. Dando início à reunião  
22 a professora Telma agradeceu a presença de todos e apresentou boas vindas à nova  
23 representante discente, nomeada pela Portaria nº 079/UFSJ/PROEN, de 09 de dezembro de  
24 2019 para compor este colegiado no período de 11/12/2019 a 10/12/2020. A professora  
25 Telma lembrou a todos que a ata da reunião anterior já fora aprovada e assinada na  
26 coordenadoria, pois a sua cópia precisava ser enviada juntamente com a documentação  
27 solicitando as bolsas de monitoria para o semestre 2020/1. A representante discente Isabela  
28 solicitou a inclusão de ponto de pauta: **9)** Análise de liberação de pré-requisito para os  
29 discentes cursarem a UC Genética em virtude da mudança de PPC do curso no semestre  
30 2020/1; e a professora Gisele solicitou a inclusão de ponto de pauta: **10)** Análise de  
31 solicitação de equivalência de Estágio cursado no curso de Engenharia Civil. O colegiado  
32 aprovou a inclusão dos pontos de pauta acima. Iniciando a pauta, no ponto **1**, a professora  
33 Telma apresentou o documento recebido do líder do GAD Citologia, Histologia e Embriologia,  
34 datado de 25 de novembro de 2019, a seguir transcrito: “ À *Coordenação do Curso de*  
35 *Bioquímica: ASSUNTO: Oferta de disciplinas de Histologia e Embriologia. Prezada*  
36 *Coordenadora, Diante da demanda de alunos irregulares em relação à unidade curricular*  
37 *Histologia e Embriologia Geral e a transição para o novo PPC de Bioquímica, o GAD CHE*  
38 *apresenta duas propostas, que visam minimizar os possíveis prejuízos aos discentes.*  
39 **Proposta 1 (preferencial):** *Ofertar a unidade curricular Histologia e Embriologia Geral no*  
40 *horário de segunda-feira de 08:00 às 12:45 (3 horários teóricos e um prático turma A e B) no*  
41 *formato do PPC antigo. Nesta proposta atenderemos aos alunos irregulares e àqueles que*  
42 *sairão do segundo semestre de 2019 tendo cursado Biologia Celular e Anatomia Humana*  
43 *também no currículo antigo. Entendemos como vantagem nessa proposta a ausência de*  
44 *alunos cursando regularmente as unidades curriculares relacionadas ao GAD CHE no*  
45 *segundo período do PPC novo no primeiro semestre de 2020. Ainda neste sentido, no*  
46 *segundo semestre de 2020 ofertaríamos Morfologia II. **Proposta 2:** Ofertar a unidade*  
47 *curricular Histologia e Embriologia Geral no formato de EaD semi-presencial. O conteúdo*  
48 *teórico será ministrado no portal. O conteúdo prático será ministrado quinzenalmente às*  
49 *segundas-feiras de 08:00 às 11:50 (dois horários por turma A e B). As avaliações também*

50 serão presenciais em horários agendados também na segunda-feira. O conteúdo  
51 programático seguirá o mesmo da disciplina presencial. Ressaltamos que não temos  
52 conhecimento sobre as regras e possibilidade da oferta de unidade curricular por EaD no  
53 âmbito da UFSJ. Diante disso, os professores estão a disposição para quaisquer  
54 esclarecimentos. Atenciosamente, Dr. Ralph Gruppi Thomé - Líder do GAD Citologia,  
55 Histologia e Embriologia.” Em seguida o professor Fábio apresentou informações de um  
56 estudo de possibilidades sobre este assunto que ele e a professora Vanessa fizeram. Após  
57 discutidas as várias alternativas, **o colegiado decidiu**, junto com os professores convidados  
58 para este ponto da pauta Hélio e Stênio, **não oferecer a UC Morfologia II no semestre**  
59 **2020/1 e oferecer de forma extemporânea e condensada as UC's Histologia e**  
60 **Embriologia e Biologia Celular**, sendo as datas e horários posteriormente definidas pelos  
61 docentes responsáveis e comunicadas à coordenação para as providências necessárias. O  
62 colegiado decidiu que estas disciplinas serão divulgadas no edital junto com as demais UC's  
63 extemporâneas e os discentes serão inscritos na mesma época. **O colegiado decidiu**  
64 **também que este oferecimento extraordinário ocorrerá apenas no semestre 2020/1.**  
65 Encerrada a discussão deste ponto, os professores Hélio e Stênio deixaram a reunião às  
66 onze horas e trinta e cinco minutos. No ponto 2, a professora Telma apresentou para análise  
67 os processos de discentes solicitando a prorrogação do prazo para integralização do curso e  
68 explicou que com a entrada em vigor do novo PPC, o prazo máximo para integralização do  
69 curso passará de 7 para 6 anos e com isso alguns discentes já estarão em situação irregular  
70 quando a migração ocorrer. O colegiado analisou os processos e decidiu o seguinte:  
71 Processo nº 23122.026829/2019-70, Requerimento nº 89.875/2019 de **Joselle de Carvalho**  
72 **Soares**, matrícula nº 14.515.0034, solicitando a prorrogação do prazo para integralização do  
73 curso por mais 02 (dois) semestres. Este processo foi analisado juntamente com o  
74 Memorando Eletrônico nº 234/2019 - ASSIN, de 04 de dezembro de 2019, que informava a  
75 situação da discente do programa PEC-G. **O Colegiado decidiu aprovar a solicitação de**  
76 **prorrogação do prazo para integralização do curso por mais 02 (dois) semestres**  
77 **letivos: 2020/1 e 2020/2.** Processo nº 23122.027387/2019-89, Requerimento nº  
78 90.226/2019 de **André Vítor Caetano**, matrícula nº 13.515.0078, solicitando a prorrogação  
79 do prazo para integralização do curso por mais 04 (quatro) semestres. Quando ocorrer a  
80 migração de PPC este discente estará automaticamente em situação irregular. Como ainda  
81 faltam disciplinas a serem cursadas nos próximos semestres, o **Colegiado decidiu aprovar**  
82 **a solicitação por 03 (três) semestres letivos, sendo um já cursado (2019/2) e dois a**  
83 **serem cursados: 2020/1 e 2020/2.** Processo nº 23122.027511/2019-14, Requerimento nº  
84 90.308/2019 de **Thaís da Silva Corrêa**, matrícula nº 13.515.0064, solicitando a prorrogação  
85 do prazo para integralização do curso por mais 02 (dois) semestres. Quando ocorrer a  
86 migração de PPC esta discente estará automaticamente em situação irregular. Como ainda  
87 faltam disciplinas a serem cursadas no próximo semestre, o **Colegiado decidiu aprovar a**  
88 **solicitação por 02 (dois) semestres letivos, sendo um já cursado (2019/2) e um a ser**  
89 **cursado: 2020/1.** Processo nº 23122.027558/2019-70, Requerimento nº 90.350/2019 de  
90 **Mariana Ferraz Chaves Francisco**, matrícula nº 13.515.0077, solicitando a prorrogação do  
91 prazo para integralização do curso por mais 01 (um) semestre. Quando ocorrer a migração  
92 de PPC esta discente estará automaticamente em situação irregular. Como ainda faltam  
93 disciplinas a serem cursadas no próximo semestre, o **Colegiado decidiu aprovar a**  
94 **solicitação por mais 02 (dois) semestres letivos, sendo um já cursado, 2019/2 e um a**  
95 **ser cursado: 2020/1.** Passando ao ponto 3, a professora Telma informou sobre o  
96 Memorando Eletrônico nº 50/2019 - CONGRE-CCO recebido em 25/11/2019 solicitando  
97 eleição para vaga de representante docente do curso de Bioquímica na Congregação, em  
98 substituição à professora Mariana Campos da Paz Lopes Galdino. O colegiado decidiu

99 definir a comissão eleitoral, que será composta pelas professoras Gisele Cristina Rabelo  
100 Silva e Letícia Fernandes de Oliveira sob a presidência da primeira. O colegiado definiu  
101 também as datas para esta eleição: Divulgação do edital no dia 09/03/2020, inscrições nos  
102 dias 09, 10 e 11 de março de 2020 e eleição no dia 17/03/2020. Passando ao ponto 4, a  
103 professora Telma informou sobre o Memorando Eletrônico Nº 423/2019 - PROEN, de 18 de  
104 novembro de 2019 informando as definições atuais de pesos das provas do ENEM e o  
105 **Colegiado decidiu solicitar à PROEN a modificação de alguns destes pesos, ficando**  
106 **com os seguintes valores: - Ciências da Natureza e suas Tecnologias : 3; - Ciências**  
107 **Humanas e suas Tecnologias: 1; - Linguagens, Códigos e suas Tecnologias: 2; -**  
108 **Matemática e suas Tecnologias: 3; - Redação: 3; - Ocorrência de Provas de**  
109 **Habilidades Específicas: Não; - Cursos Afins para Admissão em Vagas**  
110 **Remanescentes: Bioquímica (Bacharelado) Todos os cursos.** Passando ao ponto 5, a  
111 professora Telma informou sobre a necessidade de atualização da norma nº 16/2014 com  
112 orientações para a inscrição periódica de alunos devido à mudança do PPC do curso. **O**  
113 **colegiado decidiu atualizar esta norma, fazendo as adequações necessárias. A nova**  
114 **norma seguirá a sequência da numeração e revogará a Norma nº 16/2014.** Passando  
115 ao ponto 6, a professora Telma apresentou para análise a solicitação de discente  
116 requerendo a quebra de pré-requisito de Histologia e Embriologia para cursar a UC  
117 extemporânea de Fundamentos de Fisiologia Humana durante o período de férias. **O**  
118 **colegiado decidiu deferir esta solicitação, por estar de acordo com o definido na 104ª**  
119 **reunião ordinária: “o colegiado definiu como critérios para liberação de pré-requisitos dos**  
120 **requerimentos no semestre 2020/1: - Estar cursando o último ano do curso; - Ter CR**  
121 **(coeficiente de Rendimento) acima de 6,0000; - Será possível liberar apenas 1 (um) pré-**  
122 **requisito por disciplina; - Será possível liberar o pré-requisito apenas 1 (uma) vez por**  
123 **disciplina...”.** Passando ao ponto 7, a professora Telma apresentou para análise a proposta  
124 de cadastrar UC's do curso de Farmácia do PPC 2014 para que sejam automaticamente  
125 cadastradas como optativas para o curso de Bioquímica e o colegiado decidiu solicitar à  
126 DICON/CCO o **cadastro no PPC 2020 do curso de Bioquímica as UC's do curso de**  
127 **Farmácia do PPC 2014 que podem ser automaticamente consideradas como optativas**  
128 **para o curso de Bioquímica: Políticas Públicas de Saúde; Gestão e Gerenciamento da**  
129 **Assistência Farmacêutica; Farmacoepidemiologia; Farmacobotânica; Farmacologia;**  
130 **Virologia; Farmacognosia I; Farmacologia Clínica I; Farmacotécnica I; Parasitologia;**  
131 **Patologia; Farmacognosia II; Farmacologia Clínica II; Farmacotécnica II; Química**  
132 **Farmacêutica Medicinal; Bromatologia e Análise de Alimentos; Fitoquímica;**  
133 **Hematologia Clínica; Técnicas Laboratoriais em Parasitologia e Imunologia Clínica;**  
134 **Tecnologia Farmacêutica I; Toxicologia; Tecnologia Farmacêutica II; Bioquímica**  
135 **Clínica; Controle de Qualidade Físico-químico; Microbiologia Clínica; Análises**  
136 **Toxicológicas; Controle de Qualidade Biológico e Microbiológico.** Passando ao ponto 8,  
137 a professora Telma apresentou ao colegiado o e-mail recebido do Núcleo de  
138 Desenvolvimento Acadêmico - NDA a respeito do Calendário do desenvolvimento docente  
139 2020 solicitando sugestões de temas e datas. O colegiado decidiu responder ao NDA,  
140 apresentando as seguintes sugestões de temas: - Novas tecnologias para aulas e  
141 avaliações; - Curso de didática. Quanto às datas o colegiado não apresentou sugestões e  
142 quanto a convocar os docentes, o colegiado entendeu ser melhor verificar junto à PROEN  
143 sobre esta possibilidade e quais as regras devem ser aplicadas neste caso. Passando ao  
144 ponto 9, **o colegiado** analisou a possibilidade de liberação de pré-requisito para cursar a UC  
145 Genética em virtude da mudança de PPC do curso no semestre 2020/1 e **decidiu autorizar,**  
146 após consultado o docente responsável por esta UC, que é membro do colegiado, **a quebra**  
147 **de pré-requisito de Morfologia I para cursar Genética. Os discentes que necessitarem**

148 **desta quebra de pré-requisitos devem solicitá-la na terceira etapa de inscrição**  
149 **periódica.** Passando ao ponto **10**, o colegiado analisou o Requerimento nº 90.161/2019 de  
150 Lediane Cornélia Fonseca, matrícula nº 19.515.0057, solicitando o aproveitamento do  
151 Estágio realizado no curso de Engenharia Civil para o curso de Bioquímica. **O Colegiado**  
152 **decidiu indeferir a solicitação por entender que não há equivalência em Trabalhos de**  
153 **Conclusão de Curso - TCC (Estágio ou Monografia).** Além disso, a discente não havia  
154 **concluído a carga horária mínima necessária para cursar o Estágio obrigatório no**  
155 **curso de Bioquímica.** A título de informe a professora Telma comunicou ao colegiado que  
156 **a terceira etapa de inscrição periódica (presencial) do curso de Bioquímica será no**  
157 **dia 03/03/2020 de 08:30 às 11:00 e de 13:00 às 16:30 horas.** Encerrada a pauta, o  
158 colegiado definiu a data da **próxima reunião ordinária**, que deverá ocorrer no dia **dez de**  
159 **março de dois mil e vinte, às dez horas.** A reunião encerrou-se às doze horas e quarenta  
160 e nove minutos. Nada mais havendo a tratar, eu, Isabel Cristina Faria, lavrei a presente ata,  
161 que depois de lida, se aprovada, será por mim e pelos assinada. Divinópolis, treze de  
162 dezembro de dois mil e dezenove.

163 **Telma Porcina Vilas Boas Dias** \_\_\_\_\_

164 **Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos** \_\_\_\_\_

165 **Fábio Vieira dos Santos** \_\_\_\_\_

166 **Gisele Cristina Rabelo Silva** \_\_\_\_\_

167 **Letícia Fernandes de Oliveira** \_\_\_\_\_

168 **Isabela Bréscia Soares de Sousa** \_\_\_\_\_

169 **Isabel Cristina Faria** \_\_\_\_\_

170 \_\_\_\_\_

171 \_\_\_\_\_

172 \_\_\_\_\_

173 \_\_\_\_\_

174 \_\_\_\_\_

175 \_\_\_\_\_

176 \_\_\_\_\_

177 \_\_\_\_\_

178 \_\_\_\_\_

179 \_\_\_\_\_

180 \_\_\_\_\_

181 \_\_\_\_\_

182 \_\_\_\_\_

183 \_\_\_\_\_

184 \_\_\_\_\_

185 \_\_\_\_\_

186 \_\_\_\_\_

187 \_\_\_\_\_

188 \_\_\_\_\_

189 \_\_\_\_\_

190 \_\_\_\_\_

191 \_\_\_\_\_

192 \_\_\_\_\_

193 \_\_\_\_\_

194 \_\_\_\_\_

195 \_\_\_\_\_

196 \_\_\_\_\_